

## 1) EDITAL nº 008/2020

**25ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA(ÁREA DE ATUAÇÃO CÍVEL).**

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da remoção do Senhor Procurador de Justiça Dr(a). Miguel Ângelo de Carvalho Pinheiro, para a 42ª Procuradoria de Justiça, conforme Ato nº 221/2019-SERH, datado de 13/11/2019, publicado no DOEMPCE, no dia 13/11/2019, com exercício a partir de 18/11/2019.

## 2) EDITAL nº 009/2020

**7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (ÁREA DE ATUAÇÃO CRIMINAL).**

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face de afastamento temporário das funções ministeriais do Procurador de Justiça Dr(a). Marcos Tibério Castelo Aires, para concorrer a cargo político, nos termos do art. 203, inc. I, §§ 1º a 4º, da Lei Complementar nº 72/2008, a partir do dia 02.04.2020.

**CONSIDERANDO** a necessidade de instrução dos processos de inscrição de convocação de Promotores de Justiça de Entrância Final para o exercício das funções nos feitos judiciais do cargo de Procurador de Justiça, será utilizada por analogia a norma constante do art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que trata da instrução dos pedidos de promoção e remoção.

**OS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL** interessados na citada CONVOCAÇÃO deverão se manifestar por escrito, protocolando seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, na forma do art. 48, §1º, da LCE nº 72/2008, a contar da publicação do presente edital no DOEMP, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação, com documentação nos termos da Súmula nº 023/2020: “MATÉRIA ADMINISTRATIVA. DISCIPLINA INSTRUÇÃO DE REQUERIMENTO PARA INTEGRAR, EM CARÁTER CONVOCATÓRIO, ÓRGÃO COLEGIADO REUNIDO PARA JULGAMENTO DE PROCESSO DISCIPLINAR, FACE À NECESSIDADE DE PERFAZIMENTO DE QUÓRUM PARA DELIBERAÇÃO. Os pedidos de inscrições para atender Convocação de Membros do Primeiro Grau, com a finalidade de integrar Órgãos Colegiados reunidos para julgar processos disciplinares, deverão ser instruídos: a) com declaração, feita pelo próprio membro interessado, dos itens contidos no art. 39, I, II, III, IV e V, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público; b) planilha de feitos extrajudiciais em tramitação na Promotoria de sua titularidade, respondência(s) ou nos limites de sua(s) atuação(ões) auxiliar(es) c) com certidão, expedida pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, de que não sofreu qualquer sanção disciplinar nos últimos doze meses.”

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2020. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital.

SUBSCREVO:(Flávia Soares Unneberg) Promotora de Justiça

e Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves) Vice-Procuradora Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

Resolução/Csmp Nº 125/2020

Fortaleza, 30 de junho de 2020

RESOLUÇÃO Nº 125/2020

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30/06/2020, à unanimidade dos votantes, RESOLVE TORNAR PÚBLICA A VACÂNCIA E CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL abaixo relacionada(s):

**CONSIDERANDO** a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO (na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008)

**CONSIDERANDO AINDA** que a última classificação na Entrância Final foi a 43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO (REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE), mediante Resolução nº 123/2020-CSMP, de 18/02/2020, publicada no DOEMPCE nº 740 no dia 18/02/2020.

**1) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA.**

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da aposentadoria por invalidez do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça – Dr(a). Francisco Enéas de Lima Neto, a partir de 04/12/2019, conforme Ato nº 83/2020-SERH, de 19/02/2020, publicado no DOMPCE nº 741, de 19/02/2020.

**CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE** - será ofertada para PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

**2) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 42ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA.**

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da aposentadoria por tempo de serviço do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça – Dr(a). Francisco Edson de Sousa Landim, a partir de 07/02/2020, conforme Ato nº 90/2020-SERH, de 04/03/2020, publicado no DOMPCE nº 752, de 10/03/2020.

**CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO** - será ofertada primeiramente para REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

**3) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 83ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA.**

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### Procurador-Geral de Justiça:

Manuel Pinheiro Freitas

### Vice Procuradora-Geral de Justiça

Ângela Teresa Gondim Carneiro

### Corregedor-Geral:

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

### Secretário-Geral:

Hugo José Lucena de

### Ouvidora-Geral:

Vera Maria Fernandes Ferraz



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

aposentadoria por tempo de serviço do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça – Dr(a). Francisco Xavier Costa Lima, a partir de 20/02/2020, conforme Ato nº 106/2020-SERH, de 11/03/2020, publicado no DOMPCE nº 755, de 13/03/2020. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE - será ofertada para PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

**4) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 133ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA.**

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da aposentadoria por tempo de serviço do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça – Dr(a). Raimundo Batista de Oliveira, a partir de 03/04/2020, conforme Ato nº 118/2020-SERH, de 15/04/2020, publicado no DOMPCE nº 775, de 16/04/2020. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO - será ofertada primeiramente para REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

Registre-se e Publique-se.

**PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2020.**

Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves  
Vice-Procuradora Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício

Resolução/Csmp Nº 126/2020

Fortaleza, 30 de junho de 2020

**RESOLUÇÃO Nº 126/2020**

**O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30/06/2020, à unanimidade dos votantes, RESOLVE TORNAR PÚBLICA A VACÂNCIA E CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA abaixo relacionada(s):**

**CONSIDERANDO** a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008;

**CONSIDERANDO AINDA** que a última classificação na Entrância Intermediária foi a 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPIPOCA, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO (REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE), mediante Resolução nº 119/2019-CSMP, de 24/09/2019, publicada no DOEMPCE nº 646 no dia 24/09/2019.

**1) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARBALHA.**

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça, Dr(a). Francisco das Chagas da Silva, para a 7ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte de Entrância Final, em 13/03/2020.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE - será ofertada para PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

**2) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAPÊ.**

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça Dr(a). Bismarck Soares Rodrigues, para a 4ª Promotoria de Justiça de Sobral de Entrância Final, em 13/03/2020.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO - será ofertada primeiramente para REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

**3) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPAJÉ.**

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça, Dr(a). Valeska Catunda Bastos, para a 141ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, em 13/03/2020.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE - será ofertada para PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

**4) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAITINGA.**

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça Dr(a). Caroline Rodrigues Jucá Procesi Coutinho, para a 70ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, em 13/03/2020.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO - será ofertada primeiramente para REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

**5) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RUSSAS.**

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça, Dr(a). João Batista Sales Rocha Filho, para a 6ª Promotoria de Justiça de Caucaia de Entrância Final, em 13/03/2020.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE - será ofertada para PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

**6) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENADOR POMPEU.**

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça Dr(a). Geraldo Nunes Laprovítera Teixeira, para a 11ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte de Entrância Final, em 13/03/2020.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO - será ofertada primeiramente para REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**Procurador-Geral de Justiça:**

Manuel Pinheiro Freitas

**Vice Procuradora-Geral de Justiça**

Ângela Teresa Gondim Carneiro

**Corregedor-Geral:**

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

**Secretário-Geral:**

Hugo José Lucena de

**Ouvidora-Geral:**

Vera Maria Fernandes Ferraz



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará